

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG - ANO DE 2017.**

**EDITAL Nº 009/2017 – Unidade de Ubá**

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor José Eustáquio de Brito, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 10.254/90, para as Unidades Acadêmicas da UEMG.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO, DA FORMAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO**

UNIDADE:		UBÁ						
IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	CURSO	SEMESTRE	DISCIPLINA	TURNO <sup>1</sup>	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA <sup>2</sup>		JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
						GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1	DESIGN DE PRODUTO	1º	Prática Projetual I Iniciação ao TCC Gestão de Processos	N	1	Design	Design ou Áreas Afins	20 h
		2º	Prática Projetual IV TCC Expressão Gráfica II					
2	DESIGN DE PRODUTO	1º	Iniciação ao TCC Desenho Geométrico Representação Técnica II	N	1	Design ou Arquitetura	Design ou Arquitetura ou Áreas Afins	20 h
		2º	TCC Representação Técnica I					
3	DESIGN DE PRODUTO	1º	Iniciação ao TCC Percepção e Design Design de Superfície	N	1	Design	Design ou Áreas Afins	20 h
		2º	TCC Teoria do Design Fotografia Composição Virtual					
4	DESIGN DE PRODUTO	1º	Prática Projetual III Iniciação ao TCC Formação de Custo de Produto	N	1	Design	Design ou Áreas Afins	20 h
		2º	Prática Projetual II TCC Ergonomia Aplicada ao Design					
5	DESIGN DE PRODUTO	1º	Metodologia Aplicada ao Design I Prática Projetual V Iniciação ao TCC	N	1	Design	Design ou Áreas Afins	20 h
		2º	Metodologia Aplicada ao Design II TCC Gestão de Processos					
6	DESIGN DE PRODUTO	1º	Prática Projetual III Iniciação ao TCC Ergonomia Aplicada ao Mobiliário	N	1	Design	Design ou Áreas Afins	20 h
		2º	TCC Expressão Gráfica II Processos Criativos					
7	DESIGN DE PRODUTO	1º	Prática Projetual 1 Iniciação ao TCC Seminários	N	1	Design	Design ou Áreas Afins	20 h
		2º	TCC Seminários					

8	DESIGN DE PRODUTO	1º	Seleção de Processo de Produção aplicados ao Design Estruturas e Mecanismos	N	1	Design, Física ou Engenharia de Materiais	Física, Engenharia de Materiais ou Áreas Afins	20 h							
		2º	Seleção de Materiais Aplicados ao Design Materiais e Processos do Mobiliário Materiais e Processos das Embalagens												
9	DESIGN DE PRODUTO	1º	Expressão Gráfica I Oficina de Modelos Desenho de Embalagem Auxiliado por Computador	N	1	Design	Design ou Áreas Afins	20 h							
		2º	Desenho de Moda Auxiliado por Computador Desenho de Produto Auxiliado por Computador												
10	DESIGN DE PRODUTO	1º	Comunicação e Semiótica II Metodologia Científica Elaboração de Artigos Científicos.	N	1	Comunicação	Comunicação ou Letras ou Áreas Afins	20 h							
		2º	Comunicação e Semiótica I Comunicação e semiótica Aplicada ao Design Teoria do Design												
11	DESIGN DE PRODUTO	1º	Design e seus Fundamentos Filosóficos e Antropológicos Teoria do Design Design e Ensino	N	1	Design ou Áreas afins	Design ou Áreas Afins	20 h							
		2º	Design para a Sustentabilidade Design e Ensino												
12	DESIGN	1º	História da Arte Introdução ao Design de Moda História do Design	N	1	Artes	Artes ou Áreas Afins	20 h							
	QUÍMICA		Ilustração Científica												
	DESIGN	Expressão Gráfica III													
	QUÍMICA	2º	Química na conservação e Restauração de obras de Arte												
13	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	História e Epistemologia das Ciências Filosofia e Ética	N	1	Filosofia	Filosofia	20 h							
	QUÍMICA		Trabalho de conclusão de Curso II Prática de Formação Docente I												
			QUÍMICA						2º	Prática de Formação Docente II Trabalho de Conclusão de Curso I Filosofia e Ética TCC					
	14	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º						Didática Educação, Diversidade e Inclusão Estágio Supervisionado em Educação Inclusiva	N	1	Pedagogia	Educação	20 h	
		QUÍMICA							2º						Didática Estágio Supervisionado em Educação Inclusiva Prática de Trabalho de Conclusão de Curso TCC

15	QUÍMICA	1º	Instrumentação para o Ensino de Ciências	N	1	Química	Educação ou Ensino de Ciências	20 h
			Química, Meio Ambiente e Educação					
			Prática de Formação Docente III					
		2º	Instrumentação para Ensino de Química					
			Prática de Trabalho de Conclusão de Curso					
			Química Geral					
			TCC					
16	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Instrumentação para ensino de Ciências	N	1	Ciências Biológicas	Biologia Animal	20 h
			Zoologia de Vertebrados					
			Prática de Trabalho de Conclusão de Curso					
	QUÍMICA	2º	Parasitologia					
			Prática de Formação Docente IV					
			TCC					
			Estágio Supervisionado I					
			Prática de Trabalho de Conclusão de Curso					
			TCC					
17	QUÍMICA	1º	Tendências do Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino	N	1	Pedagogia ou áreas afins	Educação ou áreas afins	20 h
			Prática de Trabalho de Conclusão de Curso					
			Prática de Formação Docente III					
			Prática de Formação Docente V					
		2º	Estágio Supervisionado II					
			Fundamentos Sócio filosóficos da Educação					
			Prática de Trabalho de Conclusão de Curso II					
			TCC					
18	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Divulgação Científica e Educação em Espaços Não Formais	N	1	Ciências Biológicas	Botânica	20 h
			Laboratório de Ensino de Ciências					
			Estágio Supervisionado II					
			Prática de Trabalho de Conclusão de Curso					
	QUÍMICA	2º	Biologia de Criptógamas					
			Estágio Supervisionado I					
			Morfotaxonomia de Espermatófitas					
			Prática de Formação Docente IV					
			TCC					
19	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Educação Ambiental	N	1	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	20 h
			Prática de Trabalho de Conclusão de Curso					
			Zoologia de Invertebrados I					
		2º	Biologia da Conservação					
			Instrumentação para ensino de Biologia					
			Zoologia de Invertebrados II					
			TCC					

20	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Imunologia	N	1	Bioquímica	Bioquímica ou áreas afins	20 h
	QUÍMICA		Bioquímica I					
			Trabalho de Conclusão de Curso					
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2º	Bioquímica					
QUÍMICA	Bioquímica II							
			TCC					
21	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Anatomia Humana	N	1	Ciências Biológicas	Morfologia ou Biologia Molecular ou áreas afins	20 h
	QUÍMICA		Trabalho de Conclusão de Curso					
		Biologia Geral						
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2º	Embriologia					
	Epidemiologia Básica							
			TCC					
22	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Genética	N	1	Ciências Biológicas	Genética ou Melhoramento	20 h
			Biologia Celular					
			Trabalho de Conclusão de Curso					
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2º	Evolução					
	Ecologia							
QUÍMICA	TCC							
			Ecologia.					
23	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Microbiologia	N	1	Ciências Biológicas	Biologia Celular e Estrutural	20 h
			Biotecnologia					
			Trabalho de Conclusão de Curso					
		2º	Biologia dos tecidos					
			Biofísica					
			Biologia Molecular					
			TCC					
24	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Geologia Geral	N	1	Agronomia	Solos e Nutrição de Plantas	20 h
			Fundamentos de Mineralogia					
			Trabalho de Conclusão de Curso					
	QUÍMICA		Geociências					
		Fundamentos de Mineralogia						
		Trabalho de Conclusão de Curso						
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2º	Avaliação, Restauração e Gestão Ambiental					
	TCC							
QUÍMICA	Princípios de Química do Solo							
			TCC					
25	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Fisiologia Vegetal	N	1	Agronomia	Fitotecnia	20 h
			Anatomia Vegetal					
			Bioestatística					
			Prática de Trabalho de Conclusão de Curso					
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2º	Produtos Naturais					
			TCC					
QUÍMICA	Metodologia Científica							
	Estatística Básica							
26	QUÍMICA	1º	Fundamentos da Matemática I	N	1	Física	Física ou Engenharia ou áreas afins	20 h
			Física I					
		2º	Fundamentos da Matemática II					
			Física II					

27	QUÍMICA	1º	Orgânica I	N	1	Química	Química com ênfase em Química Orgânica	20 h
			Orgânica III					
			Métodos Cromatográficos de Purificação e Análise de Compostos Orgânicos					
		Trabalho de Conclusão de Curso						
		2º	Orgânica II					
Preparações de Químicas Orgânicas								
			TCC					
28	QUÍMICA	1º	Análítica I	N	1	Química	Química com ênfase em Química Analítica	20 h
			Métodos Instrumentais de Análises					
			Trabalho de Conclusão de Curso					
		2º	Análítica II					
		Química Ambiental						
			TCC					

<sup>1</sup> M = Manhã - T = Tarde - N = Noite - M/T = Manhã e Tarde - M/N = Manhã e Noite - T/N = Tarde e Noite - M/T/N = Manhã, Tarde e Noite

<sup>2</sup> De acordo com a tabela CAPES/CNPq

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Ser portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área da disciplina para a qual se candidata ou em área afim, conforme tabela CAPES.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser feita mediante preenchimento da Ficha de Inscrição e Entrega de Documentos na Unidade Acadêmica, para qual o candidato se inscreveu, no período de: 20, 23, 24, 25 e 26 de Janeiro 2017.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

3.2.1. Acessar o endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e acionar o ícone Designação 2017, localizado no quadro de destaque, no lado superior esquerdo da página principal.

3.2.2. Preencher todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição e imprimir. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga, na mesma Unidade Acadêmica, deverá utilizar uma Ficha de Inscrição para cada vaga pretendida.

3.3. A Ficha de Inscrição impressa e toda a documentação comprobatória do candidato deverão ser entregues na Unidade Acadêmica, pessoalmente, de acordo com as especificações deste Edital, no seguinte endereço / horário:

**Av. Olegário Maciel, 1427, Bairro Industrial - UBÁ/MG - CEP: 36500-000**

**Telefone: (32) 9 8443.8432– de 14:00 às 19:00 horas. E-MAIL: [secretaria.uba@uemg.br](mailto:secretaria.uba@uemg.br)**

3.4. O Candidato impossibilitado de entregar a documentação exigida, nos termos deste Edital, poderá efetivar a entrega por intermédio de um representante munido de Procuração específica para esse fim. Caso necessário, a Procuração poderá ser assinada digitalmente e não haverá necessidade de registro em cartório.

3.5. Não será aceita inscrição fora do prazo.

3.6. Não será aceita inscrição via correios.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma única etapa: Prova de Títulos (Análise de Currículo Lattes).

4.2. Da Prova de Títulos:

**4.2.1.** A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos.

**4.2.2.** Toda a documentação deverá ser entregue em folhas no formato A4, numeradas, sequencialmente, com espiral e capa transparente na seguinte ordem:

- a) Capa plástica transparente;
- b) Ficha(s) de Inscrição – conforme item 3.2.2;
- c) Currículo Lattes completo;
- d) Documentos Pessoais do Candidato: carteira de identidade ou habilitação e CPF;
- e) Diploma ou atestado de Colação de Grau;
- f) Titulação Acadêmica – certificado de especialização, diploma de mestrado ou doutorado. Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.
- g) Comprovantes de atuação como docente em cursos regulares e instituições de ensino, informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente.
- h) Comprovante(s) de atuação como Gestor Acadêmico;
- i) Comprovante(s) de orientações acadêmicas (iniciação científica, extensão, TCC, dissertações e teses);
- j) Comprovante(s) de trabalhos técnicos (assessoria/consultoria) através de certidão de contagem de tempo ou atestado/declaração da instituição;
- k) Comprovante(s) de produções (artigos científicos, livros, produção técnica, patentes) - com as devidas referências de publicação;
- l) Comprovante(s) de outras atividades que demonstram experiência científica, técnica ou artística (produção artística: concertos, exposição, premiações);

**4.2.2.1** Caso haja necessidade de mais de 1 (um) volume, esses devem ser identificados na folha de rosto com a discriminação de volume e do quantitativo final, como por exemplo: Vol. 1/3; Vol. 2/3 e Vol. 3/3. A numeração deve ser sequencial, como descrito no item 4.2.2.

**4.2.3.** Caso o candidato tenha concluído a Especialização e ainda não tenha recebido o Certificado, poderá apresentar uma declaração emitida pela Coordenação do curso, de que cumpriu todos os requisitos necessários para conclusão do mesmo, contendo, inclusive, titulação e data de apresentação do trabalho de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar.

**4.2.4.** Caso o candidato tenha concluído o Mestrado ou Doutorado e ainda não tenha recebido o diploma, deverá apresentar: declaração emitida pela Coordenação do Curso constando que o mesmo cumpriu todos os requisitos para obtenção do título e que está apto a receber o diploma; e protocolo de solicitação do diploma devidamente carimbado e assinado pela instituição de ensino.

**4.2.5.** As atividades, produções e experiência profissional serão avaliadas respeitando a tabela do ANEXO I;

**4.2.5.1.** A experiência profissional, cuja aferição se fará por tempo de serviço, deverá ser comprovada por meio de declaração, certidão, atestado ou documento que explicita o período de tempo efetivamente cumprido pelo candidato.

**4.2.6.** Os candidatos não classificados poderão reaver a documentação entregue, referida no item 4.2.2, na Unidade Acadêmica em que se inscreveu. Caso o candidato não a retire no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a publicação do Resultado Final, esta será descartada.

**4.2.7.** A Comissão não se responsabiliza por documentação entregue em Unidade diferente da qual o candidato se inscreveu.

**4.2.8.** Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste Edital.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

---

**5.1.** Período da seleção: 30 e 31 de Janeiro; 01 e 02 de Fevereiro de 2017.

**5.2.** A seleção será realizada por Comissão Examinadora, composta por no mínimo, 03 (três) docentes, sendo 2/3 efetivos, indicada pela Direção da Unidade Acadêmica ou pela Presidência da Comissão de Designação da UEMG.

**5.2.1.** A Unidade Acadêmica que não dispuser de docentes efetivos para a formação da Comissão Examinadora deverá encaminhar toda a documentação dos candidatos para a Reitoria, onde a Comissão Examinadora Permanente fará o processo de análise e classificação.

**5.2.2.** A seleção consistirá de análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, sendo atribuída pontuação de zero a cem, conforme ANEXO I deste Edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

---

**6.1.** Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação final alcançada.

**6.1.1.** Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. candidato detentor de maior titulação;
- II. candidato com maior experiência acadêmica de docência no magistério superior na área para a qual se inscreveu;
- III. idade maior.

**6.2.** A classificação dos candidatos, com a respectiva pontuação, será divulgada a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017 e publicado no endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br).

## **7. DOS RECURSOS**

---

**7.1.** Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso à Comissão Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Quadro de Classificação, exclusivamente por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico que se encontra no endereço: [www.uemg.br](http://www.uemg.br).

**7.2.** Ao candidato impugnado, será facultado igual prazo para manifestação e defesa.

**7.3.** Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

**7.4.** Somente será considerado o recurso enviado através do site, conforme especificações do item 7.1.

**7.5.** A Comissão Examinadora é soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

---

**8.1.** O Resultado Final será divulgado a partir do dia 14 de Fevereiro de 2017.

**8.1.1.** Na ausência de interposição de recursos o Resultado Final será divulgado a partir do terceiro dia útil após a publicação do Quadro de Classificação.

**8.2.** O candidato classificado em primeiro lugar na vaga concorrida, deverá manifestar seu interesse à vaga, para a qual se inscreveu, através de e-mail endereçado à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do Resultado Final.

**8.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e, caso classificado, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 8.2.

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo terá validade de dois anos, a contar da data de divulgação do Resultado Final.

## 10. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO DO DESIGNADO

10.1. A duração prevista para o vínculo dos candidatos aprovados, no limite das vagas oferecidas, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2017.

10.2. Será permitido aos docentes designados que tiverem seu desempenho considerado satisfatório pelo Colegiado de Curso, pelo Departamento e pela Direção da Unidade Acadêmica, caso haja interesse da instituição e persista o cargo vago, nova designação para o período letivo subsequente.

10.3. O vínculo poderá ser rompido antes dessa data:

- I. Por iniciativa da Instituição, devido ao preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos, em caso de desempenho insatisfatório do docente ou o não oferecimento de disciplinas previstas na área de atuação.
- II. Por interesse do candidato, desde que comunicado à chefia do departamento, com prazo mínimo de 30 dias para o seu desligamento.

## 11. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

11.1. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação:

### Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.990,67	398,13	1.013,22	3.402,02
40 HORAS	3.981,33	796,27	2.026,45	6.804,05

### Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.382,41	276,48	659,12	2.318,01
40 HORAS	2.764,82	552,96	1.318,24	4.636,02

### Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	885,65	177,13	303,71	1.366,49
40 HORAS	1.771,30	354,26	607,41	2.732,97

(\*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior



## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 12.1.** A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Nessa hipótese serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 12.2.** Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que desacatar examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do referido Processo.
- 12.3.** A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à designação, mas apenas a expectativa de ser designado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.
- 12.4.** Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada no portal da UEMG. A alteração publicada será considerada integrante deste Edital.
- 12.5.** Os horários e dias de aulas serão estabelecidos pela Unidade Acadêmica e o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para atendê-los.
- 12.6.** Em casos excepcionais, a Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área de competência, disciplinas e/ou atividades, além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o tempo necessário aos seus encargos didáticos e respeitado o limite da carga horária semanal de trabalho.
- 12.7.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2017.

Prof. José Eustáquio de Brito  
Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais

**Consulte os anexos seguintes**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO**

ITEM	SUBITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30</b>
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	<b>ENSINO</b>		
		Educação Básica (1 ponto por ano)	4
		Graduação (1 ponto por semestre)	16
		Pós-Graduação - stricto e lato sensu (1 ponto por semestre)	5
	<b>GESTÃO ACADÊMICA</b>		
		Pró-reitoria, Direção e Vice-direção de Unidade Acadêmica (1 ponto por semestre)	2
		Coordenação de curso, Coordenação de programas institucionais e Chefias de departamentos, núcleos e centros (1 ponto por semestre)	3
	<b>ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS</b>		
		Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		TCC (1 ponto por TCC)	4
		Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)	4
	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria (1 ponto por trabalho)	4	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50</b>
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b>			
Produções		Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20
		Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
		Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)	
		Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
		Produção artística: concertos, exposição, premiações e patentes (1 ponto por produção)	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

## ANEXO II INFORMAÇÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE DOCENTES

### 1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSORES DESIGNADOS

O Professor Designado faz jus a:

- Designação por titulação;

A UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para designação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em compor o quadro docente da Universidade.

### 2 - PREVIDÊNCIA

- Contribuição Previdenciária Regime Geral – INSS;

### 3 – BENEFÍCIOS

- Opção pela Assistência médica do IPSEMG. Essa opção pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto ao GGRH, Requerimento de Desistência (disponível no portal da UEMG/servidor). O desconto é a partir da data do protocolo.
- Décimo Terceiro Salário proporcional aos meses trabalhados;
- Rateio de férias proporcionais aos meses trabalhados, em janeiro;
- Afastamento por motivo de saúde; até 15 dias pela Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado e a partir do 16º dia por perícia do INSS.

### 4 - O professor designado não faz jus a:

- DE (Dedicação Exclusiva);
- Afastamentos (capacitação, seminários, congressos);
- Férias-prêmio;
- Evolução na carreira.